

OSO - ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL: Nº 0147/2026

LINHA 585 - Útil (Alimentador)

Empresa	AUTO ÔNIBUS SANTA MARIA LTDA	Tempo de Viagem	15 min
Linha - Nº e Nome	585 - TERMINAL PLANALTO/VILLAGE DE PRATA	Vel. Média	15,44 km/h
Início Vigência	10/08/2026	Km Morta	0,00
Frota	1	Nº de Paradas	0
Nº de Viagens	22,00	Data da Permissão	14/09/2020
Extensão	3,86	Substitui a OS	0153/2025
Estações de Transferência:	-		

ITINERÁRIO

IDA

VOLTA

RUA ENGENHEIRO JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA (Terminal) RUA ARAGUAIANA RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA) RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA) RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA)	RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA) RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA) RUA SEM NOME (VILLAGE DE PRATA) RUA ARAGUAIANA RUA ENGENHEIRO JOÃO HÉLIO ALVES ROCHA (Terminal)
---	---

Pontos de Referência / Placa Lateral	Pavimentação			
01 -	Piso / Sentido	Ida	Volta	Total
02 -	Asfalto	1,93	1,93	3,86
03 -	Calçamento	0,00	0,00	0,00
	Terra	0,00	0,00	0,00
	Totais	1,93	1,93	3,86

SÓ É VÁLIDO ASSINADO

OSO - ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL: Nº 0147/2026

LINHA 585 - Útil (Alimentador)

QUADRO DE HORÁRIO

Seq	Tab	Tipo	Saída Terminal	Freq	Seq	Tab	Tipo	Saída Terminal	Freq	Seq	Tab	Tipo	Saída Terminal	Freq	Seq	Tab	Tipo	Saída Terminal	Freq
									min					min					min
1	A1		05:00	0															
2	A1		05:20	20															
3	A1		05:40	20															
4	A1		06:00	20															
5	A1		06:20	20															
6	A1		06:40	20															
7	A1		07:00	20															
8	A1		07:20	20															
9	A1		07:40	20															
10	A1		08:00	20															
11	A1		09:30	90															
12	A1		09:50	20															
13	A1		10:10	20															
14	A1		10:30	20															
15	A1		10:50	20															
16	A1		11:10	20															
17	A1		11:30	20															
18	A1		11:50	20															
19	A1		12:10	20															
20	A1		12:30	20															
21	A1		12:50	20															
22	A1		13:10	20															

Observação:
A permissionária obriga-se a cumprir esta programação a partir de 10/08/2026

Natal(RN), sexta-feira, 7 de agosto de 2.026

Chefe do Departamento de Operações

Secretário(a) Adjunto(a) de Transportes Público

SÓ É VÁLIDO ASSINADO